



RESOLUÇÃO Nº 024/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/3/2013.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 026/2011, celebrado entre a UEM e a FADEC.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 13723/2011-PRO;**

Considerando o contido na Resolução nº 100/2012-CI/CSA, que aprovou o Termo de Convênio nº 026/2011, celebrado entre a UEM e a FADEC;

Considerando o conteúdo do Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 026/2011, celebrado entre a UEM e a FADEC, que tem por objetivo unir esforços no sentido de realizar parceria para a execução conjunta do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 2;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 202/2013-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 42ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 026/2011, celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente à prorrogação do prazo de vigência, para o período de 07 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de março de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.